

## REFLEXÕES SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR NA PANDEMIA E SEUS EFEITOS PARA A APRENDIZAGEM NA PÓS-PANDEMIA A PARTIR DA PERSPECTIVA INCLUSIVA

Shirley de Oliveira Ramalho

Barbara Amaral Martins

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

**Resumo:** Com a pandemia COVID-19, que se instalou no Brasil em meados de março de 2020, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) passaram a pensar em estratégias para continuar ofertando ações eficazes aos estudantes, mesmo em período de adversidade e readaptações em meios às desigualdades e mazelas sociais nas escolas. Esta pesquisa buscou refletir sobre o processo educacional da criança público-alvo da educação especial em período da pandemia e seus efeitos para aprendizagem do indivíduo na pós-pandemia em uma perspectiva inclusiva. O estudo desenvolveu-se a partir de um estudo exploratório baseado em fontes bibliográficas e documentais. A pesquisa está respaldada em autores do campo da Educação Especial e da teoria histórico-cultural, e nos principais documentos legislativos referentes ao tema. Verificou-se que a pandemia de COVID-19 representou um desafio sem precedentes à escolarização e que a inclusão escolar vai além do ato de ensinar conteúdos formais. Ela detém um conjunto de ações teóricas e práticas complexas e cheio de desafios. Chegou-se à conclusão que a aprendizagem escolar somado ao AEE em sala em Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), é necessária, ainda que possa haver socialização e aprendizagem em outros grupos sociais (familiar, escolar, comunitário, coletivo), pois a escola faz as mediações pedagógicas neste processo. A inclusão social promove a integração entre todas as crianças da comunidade, nos faz repensar e ressignificar as escolas brasileiras na pós-pandemia.

**Palavras-chave:** Inclusão escolar; Pandemia; Interação social.

### Introdução

O ingresso da criança no ambiente escolar é carregado de conhecimentos prévios e experiências vivenciadas, adquiridos na interação com outras crianças e adultos. No que diz respeito à leitura de mundo é uma condição fundamental de integração na vida social, oferece oportunidades de compreensão e respeito do universo das relações que influenciam a construção da existência do indivíduo, práticas educativas e formação de professores (as) em espaços escolares e não escolares. É nesse momento que o desenvolvimento humano ocorre a partir do



entendimento significativo de mundo, pois, “[...] o caráter inacabado dos homens e o caráter evolutivo da realidade exigem que a educação seja uma atividade contínua, visto que a educação é continuamente refeita pela práxis”. (FREIRE, 1996, p. 68).

Em março de 2020, o mundo foi surpreendido com a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), sobre a pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), causador da doença respiratória denominada COVID-19, mudando o andamento e o ritmo das atividades sociais, em seus diversos âmbitos. A pandemia implicou mudanças nos procedimentos das instituições que lidam com o público escolar, inclusive o Atendimento Educacional Especializado – AEE, específico ao público da educação especial<sup>1</sup>, em razão do distanciamento imposto como medida de segurança à saúde pública.

Em tempos de isolamento social, escolas e redes de ensino no mundo inteiro enfrentaram os desafios das atividades remotas emergenciais para crianças e adolescentes. O parecer do Conselho Nacional de Educação, publicado no dia 28 de abril de 2020, reforçou a necessidade de o AEE ser ofertado durante o período de pandemia dentro das ações de combate à contaminação pelo coronavírus.

Crianças e adolescentes passaram a estudar remotamente, o que evidenciou, mais ainda, as fragilidades da educação brasileira quando nos deparamos com a realidade de que o acesso ao ensino remoto emergencial não contemplou a todos, revelando uma intrínseca insuficiência. Professores das salas de recursos multifuncionais – (SRM) passaram a criar estratégias para continuar ofertando ações do AEE aos estudantes com deficiência, mesmo em período de adversidade, tendo como desafio o lema “não deixar ninguém para trás”, mesmo sabendo das limitações desse modelo.

Neste sentido, Mendes (2020, p.2) corrobora dizendo que o desafio é evidente de não deixar ninguém para trás. Simplesmente disponibilizar uma série de aulas em vídeos na internet e esperar que todos aprendam é caminho certo para exclusão. A educação inclusiva é baseada

---

<sup>1</sup> Desde 2008, as Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva indicavam que o alvo da educação especial seria os estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/ superdotação (Brasil, 2008). Como a lei de nº 12.796/2013 que altera a lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), fica estabelecido no art. 58.



na educação para todos, que proporciona aos estudantes conviver e viver a diversidade, estímulos e trocas de aprendizagens entre pares.

Segundo pesquisa feita e publicada pelo Instituto Rodrigo Mendes (2020) com base em consulta feita a especialistas do mundo todo e na análise de documentos de organismos internacionais e governos de países que já elaboraram protocolos especialmente voltados à educação no período da pandemia, cabe ressaltar a profunda complexidade trazida por este novo contexto não podendo ser usada como justificativa para que estudantes com deficiência sejam privados do acesso à aprendizagem.

A repentina transformação trouxe impactos mais severos às pessoas socialmente mais vulneráveis, e pode acabar por aprofundar o contexto de desigualdade já existente. No contexto brasileiro, podemos observar disparidades no acesso à Internet, na oportunidade de aquisição de habilidades digitais e na acessibilidade a equipamentos. Muitas crianças brasileiras sequer possuem um lugar adequado para estudar em suas casas, enquanto grande parte dos professores brasileiros não tem conhecimento técnico ou pedagógico para a implementação do ensino online e não são incentivados a fazê-lo (INSTITUTO RODRIGO MENDES, 2020, p.5-6).

A pandemia não pode ser pretexto para excluir estudantes com deficiência da escola comum, pois, conforme aponta a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva (BRASIL, 2008), o AEE identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas especificidades principalmente levando em conta a realidade do educando.

O presente estudo consiste em uma pesquisa exploratória baseada em fontes bibliográficas e documentais. Objetiva-se compreender o processo educacional da criança público-alvo da educação especial em período da pandemia e os reflexos da escolarização para aprendizagem do indivíduo na pós-pandemia numa perspectiva inclusiva.

### **Educação escolar na pandemia: reflexos para aprendizagem pós-pandemia (perspectiva inclusiva)**

No ano de 2020, um vírus até então de origem desconhecida, e de poucas informações sobre o seu nível de contágio e bem como sem qualquer evidência sobre uma possível cura ou vacina, fez com que a sociedade mundial ficasse em estado de alerta sobre o presente e, sobretudo, o futuro da civilização. Alunos, professores, famílias e todos os envolvidos no



âmbito educacional carregam os efeitos da pandemia, sendo necessário a educação destinar um olhar diferenciado para esse atendimento como parte fundamental da formação e integridade do indivíduo.

No Brasil, algumas escolas e universidades adotaram o formato para auxiliar pedagogicamente os estudantes, oferecendo ferramentas e plataformas que pudessem unir o modelo presencial e o remoto. Porém, várias escolas, universidades, alunos, professores e famílias só tiveram contato com a modalidade por conta da pandemia desencadeada pela Covid-19. Assim, foram adotadas medidas restritivas sob orientação governamental em função dessa pandemia, entre março de 2020 e maio de 2021, que visavam a prevenção, prezando, sobretudo, pelo isolamento social inicialmente, uso de máscaras e, posteriormente, a presença das pessoas em números reduzidos nos ambientes. Foi necessário o uso de equipamentos adequados e pessoal capacitado para conduzir, ao mesmo tempo, as demandas e necessidades do grupo discente, presencial e do virtual.

Segundo o Plano Nacional de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19 na Educação (BRASIL, 2021, p.5), a suspensão das aulas presenciais representou um desafio inigualável, imposto pela pandemia do novo coronavírus ao processo de aprendizado de todos os estudantes brasileiros, principalmente os que são público da educação especial.

A pandemia de COVID-19 representou não somente uma crise sanitária de proporções históricas, como resultou na maior adversidade, até então, enfrentada pela educação básica brasileira na garantia de acesso à escola de todas as crianças e adolescentes de 4 a 17 anos de idade. As desigualdades educacionais históricas do País foram intensificadas tanto por fatores internos ao sistema de ensino na sua capacidade de propor atividades alternativas, como externos, em função das diferentes realidades de acesso a essas atividades por alunos com distintas características socioeconômicas. (IBGE, 2021 p.75).

O retorno às aulas presenciais evidenciou a gravidade do impacto da pandemia de COVID-19 nas desigualdades educacionais históricas da sociedade brasileira, na integridade do indivíduo e nos reflexos para a aprendizagem escolar.

Com base na Síntese de indicadores sociais, (IBGE, 2020, p. 76), nota-se que as experiências aprendidas nesta pandemia, trazem evidências de que os efeitos adversos vão além do impacto educativo:



Há questões emocionais, físicas e cognitivas que deverão ser observadas, em especial, pelo prolongado tempo de isolamento social, pela perda de entes queridos e outras consequências da doença. Da mesma forma, os gestores devem assimilar a ideia de que não se trata de um retorno a um ponto conhecido, mas de retomada das aulas presenciais em um novo cenário sanitário, econômico, social, que exigirá uma ampla e inédita articulação entre diferentes áreas e instâncias de governo – do municipal ao federal, da Educação à saúde, assistência social e outras esferas. (IBGE, 2020 p. 75).

De acordo com o Anuário Brasileiro da Educação Básica 2020 (Todos pela Educação, 2020), apenas 3,2% dos alunos mais pobres têm aprendizado adequado em matemática ao final do ensino médio contra 45,7% dos mais ricos; esta diferença tende a piorar, uma vez que as escolas privadas, ainda que muitas delas de forma precária, continuaram com as aulas online logo na primeira semana de pandemia, enquanto que em alguns estados e municípios, os alunos ficaram até quatro ou cinco meses sem aulas presenciais. Este fator em si se apresenta como negativo porque, além de prejudicial à formação das crianças e adolescentes, ainda mostra o abismo que existe entre a realidade das escolas dos pobres e das escolas dos ricos e ressalta as desigualdades e os pontos fracos da educação brasileira.

A escola tem também a função, já afirmada por Durkheim (2013, p. 18), de socialização. “A interação permite a aprendizagem de estratégias de entendimento acerca de coisas, de fatos e de situações do mundo objetivo, subjetivo e social” (CASAGRANDE; HERMANN, 2020, p. 11).

A escola, enquanto espaço especializado em educação, mostra-se necessária, ainda que possa haver socialização em outros ambientes, pois a escola faz as mediações pedagógicas neste processo. Educar implica escolhas, intenções e tensões entre diferentes e até mesmos antagônicas visões de sociedade. Educar expressa sua natureza política e ética ao concretizar formas humanas culturalmente condicionadas e historicamente construídas (FREIRE 2002, p.15).

O conhecimento está sempre associado à situação transitória de evolução em que se encontram as sociedades em variadas épocas, determinando e sendo pela situação determinado. Segundo Freyre (2020, p. 3) “[...] é por meio da interação social que nos tornamos plenamente humanos e esse é um processo essencial para a integração do indivíduo na sua sociedade”. A inclusão escolar na rede regular de ensino coloca novos e grandes desafios para o sistema educacional.



De acordo com a Resolução nº 04/2009, do Conselho Nacional de Educação, da Câmara de Educação Básica, que instituiu as Diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Básica, modalidade Educação Especial, a função do AEE é:

[...] complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. (BRASIL, 2009, p. 2 ).

Nesse sentido, faz-se necessário reforçar o papel político e social que a escola deve ter em nossa sociedade, ou seja, uma escola que não seja apenas o local de “reprodução” de conhecimento, mas um local onde novos conhecimentos sejam construídos, livres de preconceitos e que valorizem os seres humanos sem distinção.

O AEE implementado pelo Ministério da Educação (MEC) é um serviço de grande relevância, contribui e colabora no extermínio de barreiras que impedem os alunos com deficiência participarem ativamente da escola. Também colabora no desenvolvimento, garantindo espaços materiais e atividades pedagógicas, complementando e/ou suplementando a formação, com vista à autonomia e independência na escola e fora dela, colaborando significativamente para o desenvolvimento educacional e também social.

O professor da Sala de Recursos Multifuncional só terá ciência da situação e das necessidades do estudante mediante pesquisa e observações iniciais, complementando com o diagnóstico de um especialista em saúde, criando, a partir daí, meios e possibilidades para trabalhar as potencialidades desse indivíduo, tendo condições de elaborar um plano do AEE para desenvolver o trabalho. Vale ressaltar que cada aluno é um caso específico e para cada aluno deverá ser desenvolvido um plano Individualizado (BRASIL, 2009, p. 3).

Na resolução CNE/ CEB nº 04/ 2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (BRASIL, 2009), modalidade Educação Especial, em seu artigo 9º, orienta que a elaboração do Plano do Atendimento Educacional Especializado vem contribuir, de forma indispensável, essencial e primordial para que cada aluno atendido possa desenvolver seus aspectos intelectuais, cognitivos e sociais, uma vez que neste plano devem estar contemplados aspectos como os objetivos, as metas e as estratégias que serão utilizadas para que o desenvolvimento deste estudante, seja garantido e



seu sucesso no processo ensino aprendizagem, ou contemplado informações importantes como dados de identificação, diagnóstico inicial destacando suas barreiras e dificuldades também fazem parte deste roteiro por serem fundamentais no estabelecimento do vínculo entre o professor e o aluno, devendo ainda ser acrescentadas informações sobre a escola que o aluno frequenta, como adaptações e materiais didáticos utilizados. Por fim, a articulação entre o professor de AEE e o professor da sala regular deve ocorrer para garantir o sucesso das atividades com o aluno atendido.

Ainda neste mesmo documento (BRASIL, 2009, p. 3) artigo 13, é previsto ao professor do AEE:

Artigo 13

I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público – alvo da Educação Especial;

II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;

IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; [...]

VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;

VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;

VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

As Atividades da Vida Diária (AVD) se referem a um conteúdo curricular específico do processo de habilitação e reabilitação de crianças e adultos com necessidades especiais. Desde as etapas mais precoces de estimulação até os programas individuais ou em grupos de reabilitação de adultos, a aplicação dessas técnicas deve levar em conta flexibilidade. A AVD é de fundamental importância ao estudante com necessidades especiais e se não for considerada, levará o indivíduo a contínua dependência. O desenvolvimento das habilidades necessárias para a realização das atividades cotidianas constituem um dos espaços mais importantes de um programa de educação ou de reabilitação (BRASIL, 2021, p. 39-40).



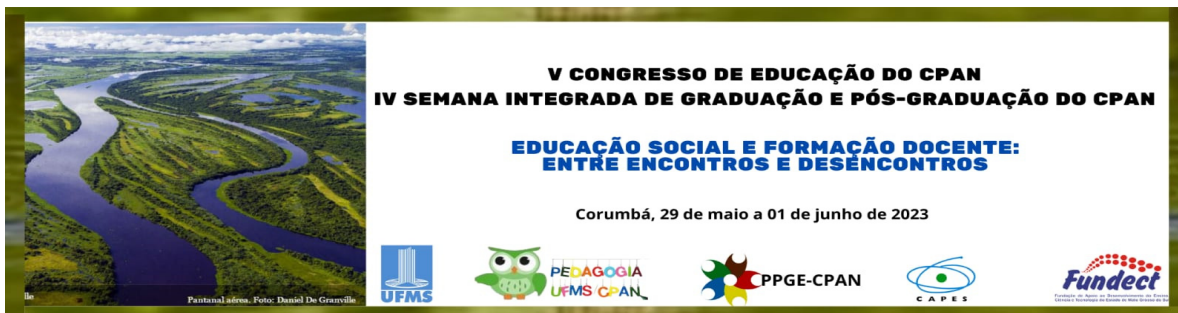
Segundo Vygotsky (1989, p. 56), a origem das formas superiores de comportamento consciente, tais como: pensamento, memória, atenção voluntária, etc., que diferem o homem dos outros animais, devem ser encontradas nas relações sociais que ele mantém. A aprendizagem da pessoa com necessidades especiais pode se beneficiar, apropriando do conhecimento por meio da mediação dos instrumentos da cultura e da Zona de desenvolvimento proximal, ou seja, tudo aquilo que o indivíduo pode fazer com o auxílio de terceiros e que realizará sozinho, com o passar do tempo (VYGOTSKY, 1989, p. 56). Nesse sentido, é necessário que o professor conheça seu educando, suas necessidades para além da condição cognitiva, e assim propor atividades que contribuam para o aprendizado de conceitos, além de situações e vivenciais que possibilitem a organização do pensamento.

Segundo Vygotsky (1989, p. 59), a interação social tem papel fundamental no desenvolvimento cognitivo. A partir do convívio social se estabelecem processos de aprendizagem e, conseqüentemente, o aprimoramento das estruturas mentais existentes desde que nascemos. A adaptação curricular não deve conduzir à perda da individualidade em um conformismo uniformizador. Mas uma educação necessária de procedimentos dialéticos, porque só podemos viver a democracia; é na democracia que nos damos conta igualmente de seus defeitos e vantagens (ADORNO, 1995, p. 144).

Quando as crianças participam do processo de socialização no espaço escolar acabam incorporando em seu desenvolvimento educacional uma maior facilidade de aprendizagem, processo este que se dá em conjunto com diversos fatores externos, como a família, as relações com a comunidade em que vive e a sua própria aceitação, pois como afirma Ferreiro (2006, p. 7) o educador deve além de proporcionar o acesso à educação desses estudantes, combater barreiras que possam provocar a exclusão educacional destes. A inclusão não é obrigação apenas da escola pública, mas de todas as escolas brasileiras, devendo a oferta constar no projeto político-pedagógico da escola, em todas as etapas e modalidades da educação básica, a fim de que possa se efetivar o direito desses estudantes à educação.

A busca por uma escola justa e inclusiva é a opção para a educação no momento pós-pandemia, compreende a importância real conceitual sobre interação social, formação e integridade do indivíduo, pois ser justa é não apenas aquela que garante o ingresso, mas aquela





que leva em consideração as diferentes realidades para que todos os estudantes possam acessar não apenas a sala de aula, mas os conteúdos curriculares e extracurriculares de acordo com a sua própria condição, oferecendo oportunidades de compreensão e respeito do universo das relações que influenciam a construção da existência do indivíduo, e o desenvolvimento humano a partir do entendimento significativo de mundo.

O impacto e as sequelas deixados pela pandemia de Covid-19 revelam que se a escola continuar se deixando contaminar por ideologias que levam à exclusão, como a falsa ideia de capacidade, nos próximos anos vamos replicar os problemas.

Pode-se aqui fazer uma reflexão a partir do dualismo apontado por Libâneo (2012, p. 13): uma “[...] escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres”. Para o autor, “[...] a escola que sobrou para os pobres, caracterizada por suas missões assistencial e acolhedora (incluídas na expressão educação inclusiva), transforma-se em uma caricatura de inclusão social” (LIBÂNIO, 2012, p. 23). É preciso pensar na identidade da escola e sua humanização.

Acreditamos na perspectiva de que as escolas inclusivas propõem um modo de organização do sistema educacional que considera as necessidades de todos os alunos e é estruturado em função delas (MONTAÑO, 2005, p. 56), considerando que um sistema inclusivo de educação não se limita ao ingresso de tal segmento social para implantação de um sistema educacional inclusivo no país, pois através delas são definidas e implantadas normas, diretrizes, programas e ações que chegarão às escolas de todo o país. Uma escola justa é uma escola humanizada ou a educação pós-pandemia segue esse rumo, ou continuará reforçando a desigualdade e a exclusão.

### **Considerações finais**

A inclusão da pessoa com deficiência repercutiu em avanços em relação à interação social e implicações na reestruturação do sistema de ensino voltado ao AEE, bem como aos recursos e apoios que possibilitam o sucesso escolar. Com o surgimento das políticas públicas educacionais, a pessoa com deficiência deixou de ficar enclausurada em sua residência, e passou a frequentar locais públicos, como as escolas regulares, tendo assim mais oportunidades



de interagir com outras crianças da sua idade e obter novos aprendizados, ocasionando assim a abertura de novos horizontes. As políticas públicas são de fundamental importância para a implantação de um sistema educacional inclusivo no país, pois através delas são definidas e implementadas normas, diretrizes, programas e ações que chegarão às escolas de todos o país.

Sob a perspectiva inclusiva constatamos que a Educação Especial é transversal ao ensino, podendo atender desde as crianças que frequentam a educação Infantil, até os adultos matriculados na educação superior, bem como não substitui o ensino comum. O trabalho realizado em parceria entre professor da classe comum e os profissionais da educação especial, poderá aprimorar os métodos de ensino, contribuindo de forma significativa à integração social, oferecendo oportunidade de compreensão e respeito do universo das relações que influenciam a construção da existência do indivíduo de forma significativa, possibilitando dar sentido aquilo que eles estão aprendendo para fazer uso real, pois a educação é responsável pela socialização, que é a possibilidade de uma pessoa conviver com qualidade na sociedade, tendo portanto, um caráter cultural acentuado, viabilizando a interação do indivíduo com o meio.

A suspensão das aulas presenciais representou um desafio sem precedentes imposto pela pandemia do novo coronavírus ao processo de aprendizado de todos os estudantes brasileiros. Entretanto, as condições desiguais de oferta de atividades escolares e de acesso a essas atividades, tanto em função do tempo dedicado às atividades quanto da presença de infraestrutura tecnológica adequada para o estudo em casa, prejudicaram principalmente os estudantes mais vulneráveis. O retorno às aulas presenciais evidenciaram a gravidade do impacto da pandemia de COVID-19 acentuado pelas desigualdades educacionais históricas da sociedade brasileira, evidenciando o tamanho real da evasão escolar e da defasagem educacional.

O impacto e as sequelas deixados pela pandemia de Covid-19 revelam perdas dolorosas e irreparáveis a muitas famílias, alarmando as desigualdades existentes entre as classes sociais. Embora superá-las não seja tarefa exclusiva da educação, esta pode ser um agente de superação, ou de perpetuação ou até ampliação das mesmas. Tudo depende de como o sistema é organizado ou de como é feita a distribuição de recursos ou mesmo de como a situação é encarada. Mas



também nos alerta a importância de escola na formação da integridade humana e interação social a partir da compreensão conceitual.

Repensar e ressignificar a escola brasileira pós-pandemia significa pensar uma escola que olhe para o agora. Essas mudanças levam a novas compreensões sobre antigos conceitos, como o de família, de política e escola. A compreensão de que o direito constitucional à educação de qualidade não é garantia de igualdade de acesso à escola afeta diretamente a ação pedagógica, pois à educação social deve estar inserida no contexto da educação ao longo da vida, e concretizar-se em espaços e tempos distintos da educação escolar. O processo de inclusão funciona como facilitador de um processo saudável de inclusão social impedindo violação das solenes declarações. É necessário o desenvolvimento de uma política pública que interfira nesse contexto, combatendo a exclusão econômica, cultural e social. Portanto, pensar em escola justa no Brasil é ir além da garantia, de ingresso: é preciso também pensar condições que assegurem a possibilidade de permanência.

## Referências

ADORNO, T. W. **Educação e emancipação**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

BRASIL. **Resolução CNE/ CEB nº 04/ 2009 nº. 4, de 02 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diário Oficial da União. Brasília: CNE/CP, 2009.

BRASIL. **Plano Nacional de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19 na Educação**. PL Nº 3520/ 2021. CE: Comissão de Cultura e Esporte, 2021.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva DF:MEC, 2008.

CASA GRANDE, Cledes; HERMANN, Nadja. Formação e homeschooling: controvérsias. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 15, 2020.

BRASIL. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB 2/2001**. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001 – Seção 1E, P.39-40.

DURKHEIM, Émile. **Educação e sociologia**. 4. ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2013

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.



IBGE. Síntese de indicadores sociais: **uma análise das condições de vida da população brasileira**: 2021 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 206 p.: il. - (Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, ISSN 1516-3296 ; n. 44 ).

LIBÂNEO, José Carlos. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 1, 2012.

MANTOAN, M T. E. **Inclusão escolar**: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2005.

MENDES, Instituto Rodrigo. **Protocolos sobre educação inclusiva durante a pandemia da COVID-19**. Um sobrevoo por 23 países e organismos internacionais, 2020.

MENDES R H. **Covid-19: Ensino a distância precisa almejar equidade**, 2020. Disponível em [https://www.uol.com.br/\\_ecoa/colunas/rodrigo-mendes](https://www.uol.com.br/_ecoa/colunas/rodrigo-mendes) (acesso 17 de março 2023).

VIGOSTSKI, L. S. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1989.